A VIDA COTIDIANA DO NEGRO NUM QUILOMBO DOS SERTÕES DO LESTE NO SÉCULO XIX

THE DAILY LIFE OF BLACK PEOPLE IN A QUILOMBO OF THE EASTERN HINTERLANDS IN THE 19TH CENTURY

Ronald Lopes de Oliveira[1]

RESUMO: O texto buscou elaborar uma hipótese com o termo “negro” que aparece em três fontes distintas produzidas na mesma época entre 1818 e 1823. O termo em análise aparece no sentido de membresia de um quilombo encontrado durante uma expedição no interior dos sertões do leste fluminense. “Negro” seria lugar de exclusão, incluindo índios, negros forros ou quaisquer outros grupos excluídos do projeto político de Nação promovido pelas elites portuguesas no governo do Brasil Império.

Palavras-chave: Negro, quilombo, expedição europeia

ABSTRACT: The text sought to elaborate a hypothesis with the term "negro" that appears in three distinct sources produced at the same time between 1818 and 1823. The term under analysis appears in the sense of a quilombo found during an expedition in the interior of the hins of eastern Rio de Janeiro. "Negro" could be place of exclusion, including Indians, black liners or any other groups excluded from the political project of Nation promoted by the Portuguese elites in the government of Brazil.

Keywords: Negro, quilombo, European expedition

[1] Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ronald.lopes80@gmail.com

INTRODUÇÃO

O texto ora em tela tem o objetivo de levantar uma hipótese com relação ao termo "*negro*" que significaria lugar de exclusão, incluindo índios, negros forros ou quaisquer outros grupos excluídos do projeto político de Nação promovido pelas elites portuguesas no governo do Brasil Império. O termo "*negro*" aparece em três fontes primárias no contexto de imigração dos suíços para os lotes coloniais nos Sertões do Leste entre 1818 e 1823 na região serrana do Rio de Janeiro. Lotes esses que foram decorrentes da política de imigração empreendida por D. João VI no intuito de consolidar e interiorizar o território brasileiro com assentamentos e núcleos coloniais. Dentre as fontes produzidas pelos suíços encontram-se a carta de Antoine Cretton, não manuscrita; um ofício e uma declaração de Charles Emmanuel Quévremont, chefe de polícia que tinha a função de tutelar os suíços fiscalizando o cumprimento das ordens durante a imigração e assentamento. Durante parte do século XVIII, o ouro ocupava o imaginário de grande parte da população, mas com a decadência das jazidas de Minas Gerais a partir da década de 70, as rotas ilícitas e os contrabandos se tornaram frequentes. As medidas protecionistas do governo Imperial atrelado a cobrança incisiva de impostos não foram capazes de impedir a ação de forasteiros, garimpeiros e outros grupos que buscavam novas lavras ou terras que pudessem fomentar agriculturas de subsistência. Seja como for, os Sertões ao Leste do Rio Macacu eram mal afamados, uma vez

que a palavra "*sertão*" estaria sempre associada a noção de vazio. Segundo a historiadora Marcia Motta (2009, p.183-184), os sertões foram tomados pela "*barbárie, e selvageria, graças ao fato de ser um lugar habitado por índios e quilombos*".

Como um local a ser conquistado, o sertão era o palco privilegiado para os exploradores, ciosos de ouro e riquezas das terras ocupadas por aqueles não reconhecidos como legítimos ocupantes, incluindo imigrantes europeus que vieram para o Império do Brasil oriundos da política imigrantista. Os grupos mais pobres da população europeia fizeram parte constitutiva da imigração cuja maioria era advinda do mundo rural. Os agentes da imigração impuseram regras que os colocavam em situações de dívidas, pois nos contratos estabelecidos os termos indicavam que os imigrantes pagariam os custos da passagem, juntamente com seu lote, mas somente após 10 anos de sua chegada. Sendo assim, o colono contrariaria dívidas que estariam submetidas aos interesses empresariais imediatos, no plano internacional, e rendido a decisões governamentais imperiais ao longo prazo, no plano nacional. Foi o que ocorreu em fins da década de 1810, nos episódios que envolveram o agente de imigração Nicolau Gachet e os suíços. Gachet tinha pretensões de lucros privados embora fosse um representante do governo de Fribourg, localizada a oeste da Suíça. Dentre várias manobras políticas e financeiras, o agente cobraria passagens dos suíços sendo que o decreto, assinado por D. João VI em 1818, financiaria integralmente os assentamentos e a viagem.

Tal documento de 11 de maio de 1818 foi sancionado sob o nome de "*Decreto e condições de estabelecimento de huma colonia de suissos no Reino do Brazil*"[2] através do qual deveriam chegar inicialmente cem famílias, todas da religião católica (NICOULIN, 1995, p. 236). Estabelecida no interior serrano dos Sertões do Leste de Macacu, a colônia denominada São Sebastião de Nova Friburgo, deveria receber despesas que caberiam ao governo brasileiro. Dentre os gastos descritos nos termos do decreto continham, o pagamento da passagem destes colonos até o porto do Rio de Janeiro; mantimentos para sua viagem até os lotes coloniais; casas provisórias; terras de acordo com o número de membros da família; animais para a pecuária; isenção de impostos por 10 anos; dentre outras ofertas.

ANALISANDO AS FONTES

Dentre os mais de 1600 imigrantes, Antoine Cretton foi um colono que era agricultor pobre na Suíça. Ele aceitou os termos do acordo do Decreto com expectativa de enriquecimento no Brasil, já que suas condições na Europa eram de fome e penúria, ou seja, o horizonte de expectativas era bem distante das experiências vividas até então (KOSELLECK, 2006, p. 314). Sua carta manuscrita de 1823, destinada à parentes que

[2] Nome completo é "Condições sob as quais Sua Majestade Muito-Fiel quis conceder ao Senhor Sebastião Nicolau Gachet, agente do governo de Friburg, um estabelecimento para uma colônia suíça nos Estados do Brasil"

ficaram na Europa, registrou a chegada de sua família sã e salva às terras luso-brasileiras. Ao contrário das 26 pessoas que morreram a bordo de seu navio e mais de noventa a cem "*em cada um dos outros barcos da expedição*". Além das condições precárias de viagem, ele também dizia que chegaram "*à Nova Friburgo no ano novo de 1820, depois de 10 dias de caminhada*" entre a Armação da Praia Grande (atualmente Niterói) até a vila de São Sebastião de Nova Friburgo.[3] É possível também extrair informações relevantes durante a organização e instalação dos assentamentos suíços na vila. Ele afirmou que as terras reservadas pelo governo imperial eram muito ruins para o plantio e o terreno tinha cerca de "*seis léguas de comprimento e dois de largura*" onde cada um dos 120 lotes foram alocados "*de dezoito a vinte pessoas*". O lote que Cretton e sua família foram assentados era o número "*quarenta e quatro*", mas que "*não valeu de absolutamente nada. Eu o abandonei e o diretor da colônia nos deu o número 102. Aqui nós estamos bem, mas neste país a gente não se contenta com a vida, deseja fazer aqui uma pequena fortuna*".[4]

"*Pequena fortuna*" é o objeto de desejo no olhar de Cretton, sendo assim a busca de outras terras mais férteis e que tenham a possibilidade de exploração de seus recursos naturais capazes de enriquecê-lo era a prioridade. Neste momento é possível dizer que

[3] CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Friboug (1823). In Annales Fribourgeoises, Tradução de Marcelo Lima e Dijé Gilberto, 1924, pp. 195-196.
[4] CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Friboug (1823). In Annales Fribourgeoises, Tradução de Marcelo Lima e Dijé Gilberto, 1924, pp. 195-196.

Cretton não considerava se havia outras ocupações nas terras luso-brasileiras que não sejam europeias, já que os povos tradicionais foram completamente invisibilizados no discurso da carta do suíço. Esse apagamento discursivo é tão significativo que o Estado imperial brasileiro vai dizer que não existiram indígenas naquela época, como atesta o pacto político depois da independência, cuja exclusão dos indígenas da "*sociedade civil e política*" tornaram indivíduos "*não reconhecidos como cidadãos e tampouco como brasileiros*" (SPOSITO, 2012, p. 258). Desta forma, pode se dizer que as práticas coloniais como guerras e escravizações são contínuas e intermitentes, entendidas como "*políticas ofensivas de extermínio*". Portanto, a estrutura de dominação de poder permaneceu enraizado, mesmo após o fim das estruturas coloniais de produção. É o "*lado obscuro e necessário da modernidade*, ou seja, é a forma dominante de controle de recursos, trabalho, capital e conhecimento limitados a uma relação de poder articulada pelo mercado capitalista" (BALLESTRIN, 2013, p. 100).

Com suas práticas coloniais em busca de sua fortuna, Antonie Cretton participou de uma expedição empreendia pelos suíços através da floresta densa, pois o desejo de obter lucro e o máximo de exploração sobrepujou a agricultura de subsistência que consistia apenas no necessário para sua família. Sua expedição não estava autorizada pela supervisão da colônia, mas as "*excursões nos bosques virgens*" suscitou o fascínio para realizar tal desejo. No relato do colono suíço, cerca de 16 pessoas se reuniram com provisões para vinte dias e armados "*com pelo menos um facão*". Embrenharam-se oito dias em mata adentro

com pausas para descansos. Em seu relato Cretton disse que eles se depararam com um "*quilombo*" que no seu entender era "*um esconderijo de negros fugidos"*. Além disso, ele imagina que "*para escaparem das crueldades dos portugueses, vão viver juntos em montanhas quase inacessíveis."* O explorador suíço segue dizendo para sua família na Europa que "*os negros são muito perigosos*" e que é "*quase impossível chegar a seu refúgio sem risco de vida*"[5]. Neste momento é preciso analisar com cuidado o imaginário do suíço frente ao encontro com "*negros*" na densa floresta. Tal imaginário é ocupado pela Colonialidade do Ser que se demonstraram, segundo Aníbal Quijano (2005), em dois processos históricos concomitantes. O autor decolonial defende que se estabeleceram dois eixos fundamentais do novo padrão de poder na Modernidade.

> "Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistador e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, consequentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde, do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em tono capital e do mercado mundial" (QUIJANO, 2005, p. 117).

[5] CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Friboug (1823). In Annales Fribourgeoises, Tradução de Marcelo Lima e Dijé Gilberto, 1924, pp. 195-196.

Levando-se em consideração a depreciação como processo constitutivo das relações de dominação que exigiria do conquistador na modernidade, atrelado as formas de produção do capital, o aprofundamento das diferenças entre o europeu e os outros. Oriunda do desejo de lucratividade e "*fazer fortuna*" o colono suíço, então, pode representar em seu imaginário o reforço da diferenciação dos povos em relação ao gênero, a raça e a sexualidade, sendo que essas "diferenças" foram atribuídas visando inferiorizar esses grupos. Por isso, o sistema de dominação foi fortalecido no intuito de se manter a exploração. Nesse sentido, muitos valores, identidades e costumes destes povos tendem a se perder, devido ao sentimento de inferioridade e não pertencimento de muitos grupos, como no caso relatado acima. Antonie Cretton e seu encontro ameaçador coloca no sentido da palavra "*negros*" a desumanização. Essa relação forçada entre as palavras implicou a perda da existência do ser, tanto em relação ao ato de existência do ser humano como também em relação às suas capacidades, valores éticos e morais, principalmente quando são postos em comparação ao padrão colonizador. Para corroborar toda essa ideia, continuemos a narrativa de Cretton em sua carta.

> "Mas qual não foi nossa surpresa ao deparar de repente com oito negros que, de flechas estiradas, ameaçavam transpassar-nos o peito! Entretanto, nos impusemos pela força e os obrigamos a nos dar todas as informações sobre aquelas terras. Ao nosso retorno à colônia, foi feita uma declaração ao diretor e a autoridade de lá enviou vinte homens armados para prender estes bandidos, o que transcorreu com sucesso, mas formos obrigados a prendê-

> los de maneira reprovável. Eles eram em número de 18, tanto homens quanto mulheres. Por ter ajudado a fazer esta descoberta, obtive uma légua de terreno com a escolha de onde melhor me parecia. Eu me situei precisamente no local onde estes dezoito negros haviam feito uma plantação. Este terreno se encontra já em grande parte desmoitado e cultivado, aqui eu encontrei batata doce e um grande número de bananeiras, cuja fruta é excelente, alguns pés de café e de cana de açúcar."[6]

Para além da desumanização, o termo "*Negro*" utilizado por Cretton imputou o sentido de bandidagem, não só por ele, mas também por toda a gestão da estrutura administrativa colonial representada pelo Diretor e autoridades que enviaram "*homens armados para prenderem esses bandidos*". A polícia dos colonos prendeu 18 homens e mulheres, Cretton recebeu como prêmio uma légua do terreno quilombola, já plantada com diversos gêneros. É sobre esta terra que ele falou na carta e convidou seus parentes suíços a virem para o Brasil para ajudá-lo no cultivo deste grande terreno chamado de Macaé, por causa de um grande rio que ali passava. Mencionou também que o terreno que foi tomado do quilombo foi já apossado há algum tempo por ele, pois lhe acrescentou a cultura do feijão. Propunha também começar uma plantação de trigo da Turquia. Durante os dois primeiros anos, ganhariam mantimentos ou dinheiro para comprá-los. Já podemos antever que a empresa de Cretton teve o objetivo de expandir suas fronteiras simbólicas.

[6] CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Friboug (1823). In Annales Fribourgeoises, Tradução de Marcelo Lima e Dijé Gilberto, 1924, pp. 195-196.

Sendo assim, para barrar essa expansão, índios e negros constituiriam um espaço de exclusão quando da formação de quilombo. Eles buscavam seus próprios espaços construídos dentro da sociedade colonial, mas sem condições de possibilidade de retornar às formas de organização que eles tinham antes da chegada europeia. Esta busca, embora produzisse resultados no mais das vezes ambíguos, manifestava-se tanto na luta cotidiana pela sobrevivência quanto nas múltiplas formas de resistência. (MONTEIRO, 2005, p. 170) A própria organização espacial das vilas e fazendas poderia demonstrar o processo de transformação de índios em escravos. Ao longo do século XVII, as habitações indígenas figuravam com certo destaque nas paisagens urbanas e rurais, sendo explicitamente ligadas às esferas de trabalho nos dois ambientes. No campo, "*as casas dos trabalhadores índios localizavam-se perto das roças*" (MONTEIRO, 2005, pp. 170 – 171). Já na área urbana das vilas, os índios se alojavam nos fundos dos terrenos, próximos das cozinhas, mas distantes da Casa Grande. Para corroborar toda essa ideia e acrescentar junto a carta de Cretton, mobilizamos o ofício e a declaração de Quevremont. Encarregado da Polícia dos Colonos Suíços de Nova Friburgo, o ofício de Quevremont contém um mapa que mostra a localização das terras da colonização helvética e foi encontrado na Biblioteca Nacional. Já a declaração foi cuidadosamente guardada nos arquivos públicos da Fundação D. João VI em Nova Friburgo. O ofício de Quevremont foi escrito em 6 de setembro de 1822. O chefe de polícia nos informa que os suíços se utilizaram de "*meios reprováveis*" para ocupar terras, como por exemplo a devastação de quilombos. Os contratos de imigração expedidos pelos agentes

da Coroa fundamentavam essas ações. Manuscrito em francês, transcrevo conforme a seguir:

> "Esses colonos convieram que estas terras lhes foram concedidas em virtude das decisões de S.A.R. [Sua Alteza Real], o Príncipe Regente, em 10/09/1821 e que elas tinham sido retomadas de maneira reprovável, pois para apossá-las eles tiveram que destruir os quilombos que lá existiam desde aproximadamente doze anos"

Havia informação nova no ofício de Quevremont dizendo que os índios residiam há 12 anos nas terras que lhes foi violentamente tomada. O policial dos suíços estava se referindo aos Aimorés que eram os verdadeiros habitantes nas serras fronteiras ao mar (SAINT-ADOLPHE, 1845, pp. 16-17). Conhecida como "*Serra dos Aimorés*" os indígenas, também chamados de Botocudos, estavam em contato intenso com a natureza nativa bem antes da chegada dos europeus. Andavam nus, e sempre em ranchos compostos de quarenta famílias, e não tinham outras armas senão arcos e setas, atravessavam os rios em jangadas obradas (SAINT-ADOLPHE, 1845, pp. 16-17). Pintavam o corpo com goma copal, eram tomados por "*índios brabos*" como demonstra um mapa de 1767 da capitania do Rio de janeiro. Por ordem do vice-rei do Estado do Brasil, D. Antônio Alvarez da Cunha, o governo emitiu uma expedição que resultou na produção da "*Carta Topográfica*" confeccionada pelo sargento e governador da Fortaleza do Castelo São Sebastião da cidade do Rio de Janeiro, Manoel Vieyra Leão. Nessa, foi assinalada uma área denominada "*Certão ocupado por*

índios brabos". Coropó, Chopotó, Puris, Coroados e Goitacazes eram algumas etnias indígenas que habitavam essas terras, embora sejam indicações gerais sem grande confiabilidade. (OLIVEIRA, 2018)

Por isso, tanto a Carta de Cretton quanto a declaração de Quevremont corroboraram no sentido de que o termo "*negro*" utilizado por Cretton poderia estar se referindo a grupos compostos de africanos e indígenas, e, portanto, um espaço de exclusão/resistência. De fato, os quilombos podem ser compreendidos como um signo de resistência da população africana no Brasil e de seus descendentes, um elemento que se apresenta como importante estratégia de enfrentamento à opressão dos colonizadores sobre negros e indígenas em terras brasileiras. Os quilombos não enfrentavam as opressões da mesma maneira e transbordam ao período escravista. Cada um deles tinha suas próprias concepções de liberdade e crenças na adoção das formas de enfrentamento "*passando pelos grandes embates e até mesmo por um cotidiano de auto-organização, reconstrução da cultura e das práticas religiosas que tornam os quilombos espaços para expressão da liberdade de crenças e práticas dos escravos refugiados*" (ZDEBSKYI, 2016, p. 216).

Outro documento igualmente importante para reconstruir esse espaço de exclusão quilombola nas terras próximas a região de Macaé é a declaração do mesmo policial Quevremont um ano depois de emitir seu ofício as autoridades portuguesas. Manuscrito também em francês, forneceu detalhes da operação "*expedição*" cuja empresa fazia parte o colono suíço Antonie Cretton.

> "No dia 25 de fevereiro do ano de mil oitocentos e vinte e três, à noite, compareceu diante do encarregado de Polícia dos Colonos (...) o colono Jean Antoine Musy, chegando da fazenda de São Pedro, próximo ao alto de Macaé, o qual declarou que ontem, vinte e quatro, ele encontrou na acima mencionada fazenda de São Pedro seu filho, Jean Jacinte, que lhe disse que no corrente da semana anterior ele tinha tido a visita na Fazenda Rancho, pelo Rio Sana, de quatro portugueses, um dos quais de nome João de Oliveira, habitando no Rio São Pedro, em cuja casa os portugueses colocaram suas cargas, dizendo que gostariam de ver o quilombo para onde partiram, tendo retornado pouco depois. Declararam que haviam encontrado fogo em uma casa, flechas e alguns outros objetos, que eles queimaram acreditando que pertenciam a negros fugitivos. O dito filho Musy declarou assim a seu pai que os tais portugueses que tinham partido sem víveres, voltaram carregados de um pacote".[7]

Segundo a declaração acima, quatro portugueses fizeram uma expedição ao quilombo que está em tela na análise para esse texto. O encontro com quilombolas não foi mencionado, mas acharam objetos e os queimaram por deduzirem que pertenciam aos fugidos, sejam eles africanos e/ou indígenas. Havia também fogo em uma casa; poderia ser um fogão à lenha aceso, recentemente abandonado ou uma moradia incendiada. Pegaram um pacote, mas não diziam sobre seu conteúdo. Dos objetos encontrados apenas um foi nomeado: as flechas. Estes instrumentos de caça e defesa estavam presentes também na Carta de Cretton (1823). Flávio Gomes (1995, p. 150) admite que a queima de ranchos e de objetos em geral

[7] MUSY, Jean; CHEVRANT, Georges; SINNER, Charles; METTRAU, Simon A.; QUEVREMONT. Cartas da Colônia. Arquivo da Prefeitura de Nova Friburgo – Pró-Memória, Caixa 3, 1823. Tradução de Jorge Miguel Mayer.

encontrados nos quilombos era uma prática comum das tropas militares. Além disso, essa informação era, ao mesmo tempo, obtida pelos moradores dos quilombos que pegavam todos os suprimentos possíveis antes das invasões das tropas militares ou expedições. Desta forma, eles teriam mais chances de sobreviver em outro local ao fugir com provisões e suprimentos.

ANÁLISE E NARRATIVA

As três fontes que foram utilizadas neste texto apontam que os colonos europeus, no caso suíço, foram responsáveis pela destruição e ocupação dos espaços de exclusão/resistência dos moradores quilombolas. Estas fontes nos fornecem dados sobre a estrutura de dominação simbólica que essas populações sofreram, além disso, elas também foram capazes de responder assimetricamente os atos empreendidos por esses europeus no coração dos sertões de Macacu. A carta de Cretton (1823) foi trabalhada no sentido de extrair informações capazes de reconstruir a defesa do quilombo, ao mesmo tempo que, houve criminalização e exclusão dessas populações. A defesa do quilombo feita através de armadilhas que não foram capazes de impedir o ataque das expedições militares guarnecidas de armas de fogo. O aparato repressivo contra negros e indígenas não indicou o local da prisão depois de capturados, mas sabe-se que envolveu torturas e maus tratos na sua condução porque “foram presos de maneira reprovável”. O desfecho da narrativa de Crettom

pode demonstrar o tipo de recompensa que o colono delator conseguiu: um terreno de uma légua com plantação de batata doce, muitas bananeiras, cana de açúcar e pés de café. Todas feitas pelos quilombolas. Desta maneira, a colonialidade implantou uma nova estrutura de poder no controle do trabalho sobre a terra, ou seja, legalizar a acumulação por despossessão descrevendo fenômenos nas quais existem hierarquias muito rígidas.

Já no ofício de Quevremont há indícios de uma política de Estado em curso pautada na destruição de quilombos. De acordo com o relato, os colonos suíços destruíram quilombos respaldados nas decisões de D. Pedro I para concessão de terras. Europeu, branco, explorador e delator de quilombolas era o perfil ideal para que o príncipe regente fornecesse legalização necessária para a obtenção de terras. Tal espaço foi tomado pelo poder público e por isso era necessário o fim do quilombo. Assim, os interesses dos quilombolas eram negados, mesmo ocupando espaços de exclusão e resistência em sua luta pela terra. Por fim, a declaração de Quevremont tratou de expedições feitas por europeus sem conflito aberto entre os grupos de quilombolas. A fuga dos membros de tal quilombo se deu por conta de a expedição ter encontrado flechas, fogos em uma casa e outros objetos. Tal costume era uma forma de defesa dos quilombos quando a informação de invasão pelos europeus era tida como certa. Com isso, ele tem a possibilidade de sobreviver em outro lugar com os suprimentos que puderam levar durante a fuga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contradições e os paradoxos das estruturas da sociedade luso-brasileira do século XIX foram brevemente analisados com base nas fontes primárias selecionadas. Tais fontes nos indicam que a colonialidade foi implantada como política do Estado Imperial. De maneira geral, cremos ser possível vislumbrar, já nesta época, produções historicamente construídas de desigualdades e racismos que permaneceram como contingências históricas. Desta maneira, uma nova estrutura de poder foi implantada no sentido de acumular pela força, despossessões de terra dos povos tradicionais. O mecanismo de funcionamento quilombola dentro do Brasil, ajuda-nos a entender a disputa de diferentes grupos que estabeleceram relações com a terra. O grupo dos suíços representa a expedição exploradora da terra que teria o objetivo de lucrar com os seus recursos ao máximo possível. Por outro lado, o grupo de resistência quilombola teria o objetivo de construir um espaço de abrigo para que pudessem escapar das aguras do sistema colonial. Além disso, a terra é vista em seu valor de uso e espaço de reprodução identitária. Para corroborar sobre o duplo sentido da conquista, segundo Monteiro (2005, p. 55) “se, por um lado, havia liberado terras para a ocupação futura pelos invasores, por outro, ao diminuir e destruir as reservas locais de mão-de-obra, havia imposto a necessidade da introdução de trabalhadores de outras regiões, fato que implicaria a redefinição do papel e da identidade do índio na sociedade colonial.” O caso que tratamos acima possui muitas singularidades, entretanto é preciso entender que os relatos dos exploradores europeus pensados a partir da economia globalizante de mercado

coloca num mesmo espaço indígenas e africanos. Tal espaço foi construído a partir da luta dos povos dominados em resistir as agruras do sistema colonial. No entanto, esses povos não puderam resistir ao processo de colonialidade que alimentam historicamente paradigmas excludentes que permanecem nos equipamentos mentais até hoje.

REFERENCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.

CRETTON, Antoine. Une lettre de la Nouvelle Friboug (1823). In Annales Fribourgeoises, Tradução de Marcelo Lima e Dijé Gilberto, 1924, pp. 195-196.

GOMES, Flavio. **HISTÓRIA DE QUILOMBOLAS:** mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

KOSELLECK, Reinhart. **"ESPAÇO DE EXPERIÊNCIA" E "HORIZONTE DE EXPECTATIVA":** duas categorias históricas. In: **KOSELLECK**, Reinhart. **FUTURO PASSADO:** Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **HISTÓRIA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA BRASILEIRA**: 1808 – 1889. Brasília: Ministério da Agricultura, 1977.

MUSY, Jean; **CHEVRANT**, Georges; **SINNER**, Charles; **METTRAU**, Simon A.; **QUEVREMONT**. Cartas da Colônia. Arquivo da Prefeitura de Nova Friburgo. Pró-Memória, Caixa 3, 1823. Tradução de Jorge Miguel Mayer.

MONTEIRO, John Manuel. **NEGROS DA TERRA:** índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Direito à terra no Brasil. A gestação do conflito. *1795-1824*. São Paulo: Alameda, 2009.

NICOULIN, Martin. **A GÊNESE DE NOVA FRIBURGO**: emigração e colonização suíça no Brasil (1817-1827). Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1995.

OLIVEIRA, Ronald. Sepultamentos e cemitérios numa vila católica marcada pela colonização protestante. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **COLONIALIDADE DO SABER**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Império do Brazil. Traduzido por D'Caetano Lopes de Moura. v. 1. Paris: J. P. Aillaud, 1845.

SPOSITO, Fernanda. **NEM CIDADÃOS, NEM BRASILEIROS**: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012.

ZDEBSKYI, Janaina de Fátima. **QUILOMBOS**: uma estratégia de resistência e enfrentamento de escravos africanos diante da dominação europeia. *Revista História e Diversidade*, v. 8, n. 1, p. 216, 2016.